



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Curso EAD sobre “Projeto de sistema de comandos” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **PROJETO DE SISTEMA DE COMANDOS.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Comandos elétricos foi o princípio da automação, devido as suas lógicas de comandos e acionamentos, sendo que a sua principal função é realizar o acionamento de máquinas elétricas e equipamentos elétricos, como os motores trifásicos por exemplo, que são comuns de serem encontrados dentro das indústrias. As aplicações para comandos elétricos são para diversas finalidades, como por exemplo em elevadores, tornos, fresas, esteiras rolantes e infinitos processos de produção dentro das indústrias.

3.2. Objetivos: Desenvolver competências relativas à montagem e manutenção de comandos elétricos de máquinas e equipamentos, de acordo com normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (quarenta) horas de atividades.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD – “Projeto de sistema de comandos” são

destinadas aos alunos do Curso de Engenharia Mecânica e Técnico em mecatrônica do IFPE campus Caruaru desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

5.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **20 (vinte)** vagas;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão nos dias 27 de abril a 03 de maio de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponibilizado pelo coordenador.

6.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante do curso de Engenharia Mecânica ou Mecatrônica do campus IFP Caruaru e tenham a sua disposição computador ou celular com internet.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos.

8.2. Após o fechamento da turma com as 20 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado através do e-mail dos inscritos a partir do dia 04 (quatro) de maio de 2020.

8. DOS REMANEJAMENTOS

8.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

9. DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **05 de maio de 2020** e ocorrerão até 20 de julho de 2020 em ambiente virtual usando a plataforma Google Meet ao longo de 5 (cinco semanas) conforme cronograma de planejamento EAD.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as)

aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 27 de abril de 2020



ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão
SIAPE 1961127